

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 202, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1045	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR	
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :		
	PROCESSO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO		
	1045 D E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE	TODAS AS	
	FONTES		
FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
23	695	185	Promoção do 2153 9900 "Destino MT" - F 334000000 101 OD NO 100.000,00 ESTADO
TOTAL GERAL:	100.000,00		
ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR		

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
1045 17601 - FUNDO DE  
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL  
E COMERCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO VALOR
22	661	385 2143 9900	Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado. - ESTADO	F 334000000 101 OD NO	100.000,00

TOTAL FISCAL: 100.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 100.000,00

ANEXO III  
Processo: 1045  
Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PAOE: 2153 - Promoção do "Destino MT"  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Destino promovido(Unidade) 10,00

Meta Física Neste Processo: Destino promovido(Unidade) 10,00

Processo: 1045  
Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

PAOE: 2143 - Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado.  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Feira Implementada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Feira Implementada(Unidade) 1,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 660b17e0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)

